

## Proposta n.º JF 126/2017

### Alteração Orçamental do Ano 2017

#### 7.ª Modificação ao Orçamento da Despesa

Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;

Proponho que se delibere aprovar a 7.ª Modificação ao Orçamento da Despesa em anexo.

Agualva-Cacém, 06 de julho de 2017

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

**Proposta n.º JF 126/2017**

7.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e 5.ª Modificação ao PPI

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joaquim Azedo	X
4º Vogal Victor Ferreira	X
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.07.06, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
O 2º Vogal: Helena Cardoso  
O 3º Vogal: Joaquim Azedo  
O 4º Vogal: \_\_\_\_\_

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

7

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0201040000	Limpeza e higiene	1.700,00	300,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
010000	0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	150,00	100,00	0,00	0,00	0,00	250,00
010000	0202140200	Consultoria de Gestão	500,00	0,00	300,00	0,00	0,00	200,00
010000	0202170200	Publicações no Diário da República	1.499,96	0,00	400,00	0,00	0,00	1.099,96
		<b>Total da Cl. Orgânica 010000</b>	<b>428.160,49</b>	<b>400,00</b>	<b>700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>427.860,49</b>
030000	0202080000	Locação de outros bens	550,00	300,00	0,00	0,00	0,00	850,00
		<b>Total da Cl. Orgânica 030000</b>	<b>116.945,08</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>117.245,08</b>
050000	0201210700	Bens para as iniciativas/actividades	3.000,00	0,00	200,00	0,00	0,00	2.800,00
050000	0202180000	Vigilância e segurança	7.650,00	200,00	0,00	0,00	0,00	7.850,00
		<b>Total da Cl. Orgânica 050000</b>	<b>35.522,73</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.522,73</b>
		<b>Total</b>	<b>1.644.796,06</b>	<b>900,00</b>	<b>900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.644.796,06</b>

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO